Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

RESOLUÇÃO Nº 44/2026

Concede a "Comenda de Segurança Pública Cel. Wolgrand Lordão Pinto", ao Cel. Wolgrand Lordão Pinto Junior, pelos relevantes serviços prestados a Guarabira e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução n°50/2026, de autoria da Vereadora Josineide Nicolau De Farias Teotônio e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA DE SEGURANÇA PÚBLICA CEL. WOLGRAND LORDÃO PINTO,** ao Cel. Wolgrand Lordão Pinto Junior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-05-19T22:55:55.941676

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE